



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS
SECRETARIA DA SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de Jorge Trevisol para realização de palestra alusiva ao Setembro Amarelo, promovida pelo Município de Arroio do Meio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Atenção Psicossocial Municipal Casa Branca, tem por finalidade fortalecer as ações de prevenção do suicídio, promoção da saúde mental e valorização da vida.

A ação será destinada aos alunos da rede de ensino das oitavas séries do município e primeiros anos da Escola Estadual e à comunidade em geral, buscando ampliar o acesso à informação, sensibilizar para a importância do cuidado em saúde mental, estimular o diálogo sobre sofrimento psíquico e fortalecer os vínculos e a rede de apoio.

A contratação pretende proporcionar um momento de reflexão, orientação e sensibilização, contribuindo para a prevenção de situações de risco e para o fortalecimento das ações intersetoriais de saúde, educação e assistência à comunidade.

2. ALTERNATIVAS ANALISADAS

Alternativa 1: Contratação de outro palestrante com temática semelhante. Justificativa da não adoção: deverá ser considerada a indisponibilidade no mercado, referente a compatibilidade da temática, a experiência profissional, a qualificação e a adequação do conteúdo ao público-alvo, bem como a data proposta.

Alternativa 2: Realização de palestra com profissional pertencente ao quadro municipal. Justificativa da não adoção: indisponibilidade de profissional que atue com esta temática e com as habilidades que são requisitos importantes.

Alternativa 3: Realização de caminhada alusiva ao tema. Justificativa da não adoção: devido a avaliação de não impactar da forma esperada, sendo a palestra um momento de prevenção e cuidado que não seria possível na caminhada.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de Jorge Trevisol é proposta em razão da adequação de sua atuação e da temática da palestra aos objetivos do evento alusivo ao Setembro Amarelo, especialmente quanto à promoção da saúde integral, valorização da vida, reflexão, cuidado e fortalecimento de vínculos.

A solução busca alcançar simultaneamente alunos e comunidade em geral, favorecendo uma ação de caráter educativo e preventivo, com potencial de ampliar o diálogo sobre saúde mental e a importância da busca de ajuda e do fortalecimento das redes de apoio.

A escolha foi feita observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e adequada instrução do processo de contratação, inclusive quanto à comprovação da compatibilidade do valor e dos requisitos legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZO

Quantidade estimada: 01 (uma) palestra.



Público-alvo: alunos da rede de ensino municipal (8ª séries das escolas municipais) e estadual (primeiros anos do ensino médio) e comunidade em geral, incluindo profissionais da saúde, educação, assistência social, gestores, familiares e demais interessados.

Metodologia de cálculo: estimativa baseada na realização de um evento municipal alusivo ao Setembro Amarelo, considerando a abrangência pretendida e a necessidade de uma atividade central de sensibilização e prevenção.

Prazo estimado para execução: 01 (um) dia de evento, conforme cronograma definido pela Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Em torno de R\$ 8.000,00

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Cancelamento ou impossibilidade de comparecimento do palestrante.	Necessidade de reprogramação do evento e possível prejuízo ao planejamento.	Formalizar as condições da contratação, manter comunicação prévia e estabelecer providências para eventual remarcação.
Baixa adesão do público.	Redução do alcance da ação de prevenção e sensibilização.	Realizar ampla divulgação junto às escolas, serviços públicos, comunidade e demais canais institucionais.
Imprevistos logísticos.	Atraso ou comprometimento da realização da atividade.	Planejar previamente local, equipamentos, transporte, recepção e demais necessidades do evento.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Viável

☐ Inviável

Justificativa: A contratação foi possível mediante a entrega dos documentos solicitados, indicação do recurso que seria utilizado para pagamento desta palestra.

8. NECESSIDADE DE TERMO DE REFERÊNCIA

☐ Sim

☐ Não

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Tatiane Marques de Castro

Cargo: Coordenadora Saúde Mental


TATIANE MARQUES
DE CASTRO
ENFERMEIRA
COREN/RS: 125068

ASSINTURA: _____